



MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000701299202500
Nº do Processo:	1375/2026

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato
---	--------------------

3. Riscos:

Risco 01:	Quantitativos estimados inadequadamente
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s):	Falta ou excesso de materiais de consumo, podendo ocasionar desabastecimento da UBS, interrupção ou comprometimento dos serviços de saúde, desperdício de recursos públicos e necessidade de novas aquisições em caráter emergencial.
Ação(ões) Preventiva(s):	Realizar levantamento detalhado das necessidades da UBS, considerando o histórico de consumo, demanda estimada, estoque existente, sazonalidade e planejamento das unidades requisitantes, além de revisar os quantitativos antes da publicação do edital.
Ação de contingência:	Monitorar continuamente os níveis de estoque e o consumo dos materiais; priorizar a aquisição dos itens essenciais, mediante as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, quando cabíveis; avaliar a necessidade de nova contratação para suprir eventual insuficiência, observando a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Risco 02:	Especificação inadequada dos materiais
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s):	Aquisição de materiais incompatíveis com as necessidades da UBS, produtos de qualidade inferior ou que não atendam aos requisitos técnicos, podendo ocasionar desperdício de recursos públicos, necessidade de substituição, atrasos no fornecimento e comprometimento da continuidade dos serviços de saúde.



Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar especificações técnicas claras, objetivas e suficientes, considerando as necessidades da UBS, características, qualidade, dimensões, composição, unidade de fornecimento e demais requisitos necessários, realizando análise prévia de mercado para verificar a existência de produtos que atendam às especificações.

Ação de contingência:

Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência, solicitar a substituição pelo fornecedor dentro do prazo estabelecido e, em caso de persistência do descumprimento, adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, inclusive convocação do próximo fornecedor, quando juridicamente possível.

Risco 03:

Pesquisa de preços inadequada

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado, podendo resultar em sobrepreço, contratação por valores superiores aos de mercado, preços inexequíveis, licitação deserta ou fracassada e prejuízo à economicidade da contratação.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar pesquisa de preços com base em fontes confiáveis e diversificadas, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, considerando contratações similares, preços praticados pela Administração, sistemas oficiais e cotações junto a fornecedores, com análise crítica dos valores obtidos.

Ação de contingência:

Reavaliar a pesquisa de preços antes da conclusão da contratação caso sejam identificadas inconsistências, discrepâncias ou valores incompatíveis com o mercado; atualizar a estimativa de preços quando necessário e, se a licitação resultar deserta ou fracassada em razão de preços inadequados, promover a revisão dos valores e das condições da contratação antes de realizar novo procedimento.

Risco 04:

Restrição indevida da competitividade

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Redução do número de fornecedores interessados, possibilidade de licitação deserta ou fracassada, aumento dos preços ofertados, direcionamento indevido da contratação, impugnações e recursos administrativos, além de risco de contratação menos vantajosa para a Administração Pública.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar especificações técnicas objetivas, necessárias e compatíveis com os produtos disponíveis no mercado, evitando exigências excessivas, restritivas ou direcionadas a determinada marca ou fornecedor. Realizar análise prévia de mercado e revisar o edital e o Termo de Referência antes da publicação, garantindo tratamento isonômico aos potenciais fornecedores.

Ação de contingência:

Analisar e responder fundamentadamente eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento; caso seja constatada exigência indevidamente restritiva, promover a correção do Termo de Referência ou edital, com republicação e reabertura dos prazos quando legalmente necessária. Se o procedimento resultar



deserto ou fracassado, reavaliar as especificações e condições da contratação antes da realização de novo certame.

Risco 05:

Ausência ou baixa participação de fornecedores

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Licitação deserta ou fracassada, redução da competitividade, dificuldade na obtenção de preços vantajosos, atraso na aquisição dos materiais e risco de desabastecimento da UBS.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar ampla divulgação do procedimento, elaborar especificações compatíveis com o mercado, evitar exigências desnecessárias ou excessivamente restritivas, realizar pesquisa de mercado prévia e estabelecer condições de fornecimento e pagamento compatíveis com a realidade dos potenciais fornecedores.

Ação de contingência:

Caso o certame seja deserto ou fracassado, analisar as causas da ausência de propostas, revisar as especificações, quantitativos, preços estimados e condições de contratação, promovendo novo procedimento quando necessário. Avaliar, conforme a legislação aplicável, a possibilidade de contratação direta ou adoção de outra solução legalmente cabível, garantindo a continuidade do abastecimento da UBS.

Risco 06:

Impugnações e recursos administrativos

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

Atraso na conclusão do processo licitatório, suspensão ou prorrogação de etapas do certame, aumento do prazo para aquisição dos materiais e risco de desabastecimento da UBS, além de retrabalho para a Administração.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar o edital, Termo de Referência e demais documentos de planejamento de forma clara, objetiva e fundamentada, observando a Lei nº 14.133/2021. Realizar revisão técnica e jurídica dos documentos, verificar a compatibilidade das exigências com o objeto e disponibilizar informações suficientes aos fornecedores.

Ação de contingência:

Receber, analisar e responder tempestivamente às impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos, com manifestação técnica e jurídica quando necessária. Caso seja identificada irregularidade, promover a correção do instrumento convocatório e, quando cabível, republicar o edital e reabrir os prazos legais. Manter o planejamento do abastecimento da UBS para evitar descontinuidade durante eventual atraso do certame.

Risco 07:

Contratação de fornecedor sem capacidade adequada

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto



Dano(s):

Inexecução ou execução inadequada do fornecimento, atrasos nas entregas, entrega de materiais em desacordo com as especificações, desabastecimento da UBS, necessidade de substituição do fornecedor e possível prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar análise criteriosa da documentação de habilitação, verificando a capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida no edital, de forma proporcional e compatível com o objeto, além de verificar a regularidade do fornecedor e sua capacidade de cumprir os prazos e condições de fornecimento.

Ação de contingência:

Notificar formalmente o fornecedor em caso de descumprimento, estabelecer prazo para regularização quando cabível, promover a substituição dos materiais ou cumprimento da obrigação e, persistindo a irregularidade, instaurar procedimento para aplicação das sanções cabíveis. Avaliar a convocação de fornecedor remanescente, quando juridicamente possível, visando garantir a continuidade do abastecimento da UBS.

Risco 08:

Atraso na entrega dos materiais

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Desabastecimento da UBS, comprometimento ou interrupção de atividades, prejuízo à continuidade dos serviços de saúde, necessidade de aquisição emergencial e possível aumento dos custos para a Administração.

Ação(ões) Preventiva(s):

Estabelecer no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços prazos de entrega claros e compatíveis com a necessidade da UBS; acompanhar os pedidos e os prazos de fornecimento; manter comunicação com o fornecedor e realizar o planejamento antecipado das solicitações, especialmente para materiais de maior consumo ou essenciais.

Ação de contingência:

Notificar formalmente o fornecedor para cumprimento da obrigação no prazo estabelecido; registrar a ocorrência e, quando cabível, aplicar as sanções previstas. Em caso de persistência do atraso, avaliar a convocação de fornecedor remanescente ou a adoção de outra medida legalmente cabível, de modo a assegurar o abastecimento da UBS e a continuidade dos serviços de saúde.

Risco 09:

Entrega de material em desacordo com as especificações

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Recebimento de materiais inadequados às necessidades da UBS, comprometimento da qualidade dos serviços, desperdício de recursos públicos, necessidade de substituição dos produtos e possível desabastecimento.

Ação(ões) Preventiva(s):

Estabelecer especificações técnicas claras e objetivas no Termo de Referência; orientar o fornecedor quanto às características exigidas; realizar conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no momento do recebimento, verificando marca, modelo, características, quantidade, validade e demais requisitos previstos.



Ação de contingência:

Recusar o recebimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações; notificar o fornecedor para realizar a substituição no prazo estabelecido; registrar formalmente a ocorrência e, em caso de reincidência ou descumprimento, adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, inclusive avaliar a convocação de fornecedor remanescente, quando legalmente possível.

Risco 10:

Materiais com validade insuficiente ou inadequada

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Perda dos materiais antes de sua utilização, desperdício de recursos públicos, necessidade de substituição dos produtos, risco de utilização de materiais vencidos e comprometimento da continuidade dos serviços da UBS.

Ação(ões) Preventiva(s):

Estabelecer no Termo de Referência critérios mínimos de validade para os materiais, quando aplicável; exigir que os produtos sejam entregues dentro do prazo de validade adequado e realizar conferência da data de fabricação, validade e condições de armazenamento no momento do recebimento.

Ação de contingência:

Recusar o recebimento de materiais com prazo de validade inadequado; notificar o fornecedor para substituição imediata dos produtos, registrar a ocorrência e, caso não seja regularizada, adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, inclusive eventual convocação de fornecedor remanescente, quando legalmente possível.

Risco 11:

Fornecimento de produtos de baixa qualidade

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Comprometimento da qualidade e da segurança dos serviços prestados pela UBS, desperdício de recursos públicos, necessidade de substituição dos materiais, aumento de custos e possível interrupção dos atendimentos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Estabelecer no Termo de Referência requisitos mínimos de qualidade, desempenho e características dos produtos, compatíveis com as necessidades da UBS e com as normas técnicas aplicáveis; realizar conferência dos materiais no recebimento e exigir, quando cabível, certificados, registros ou comprovações de conformidade.

Ação de contingência:

Recusar os produtos que não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos; solicitar a substituição pelo fornecedor, registrar formalmente a ocorrência e, em caso de reincidência ou não atendimento, adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, inclusive a convocação de fornecedor remanescente quando legalmente possível.

4. CONCLUSÃO



O presente Mapa de Riscos foi elaborado com o objetivo de identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência para os principais riscos relacionados ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000701299202500.

A identificação dos riscos permite à Administração Pública antecipar possíveis ocorrências que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução das futuras contratações e a continuidade do abastecimento da Unidade Básica de Saúde. As ações preventivas estabelecidas buscam reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos, enquanto as ações de contingência visam minimizar seus impactos caso ocorram.

Ressalta-se a importância do acompanhamento contínuo dos riscos durante todas as fases da contratação, especialmente quanto aos quantitativos estimados, à adequação das especificações, à pesquisa de preços, à competitividade do certame, à capacidade dos fornecedores, aos prazos de entrega e à qualidade e validade dos materiais fornecidos.

A adoção das medidas propostas contribuirá para o alcance dos princípios da eficiência, planejamento, economicidade, transparência, isonomia e continuidade do serviço público, reduzindo a possibilidade de prejuízos à Administração e assegurando melhores condições para o atendimento das necessidades da UBS.

Dessa forma, o gerenciamento dos riscos deverá permanecer sob acompanhamento dos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização das contratações, com registro das ocorrências e adoção tempestiva das medidas necessárias, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017

Arenópolis-Go, 04 de agosto de 2026

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go